PORTARIA N° 156, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2°, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510, de 21 de agosto de 2009, e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de n° REP124-011, decide:

Art. 1° Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca DIMEP, modelo MINIPRINT MG, sob número de registro 00145, fabricado por Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., CNPJ 61.099.008/0001-41, cadastro de fabricante de REP no MTE n° 00003, objeto do processo n° CAAD/SIT/MTE 46017.004295/2011-76, protocolizado no dia 01 de junho de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO